

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.191

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 6 (seis) Cargos em Comissão de Gerência, símbolo CCG, transformados pela Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002, 1 (um) cargo em comissão de Assessor da PGJ, símbolo APGJ-1, e 1 (um) cargo em comissão de Assistente da PGJ, símbolo APGJ-2, criados pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos dos resíduos decorrentes das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.502, de 04 de fevereiro de 2009, 1.509, de 30 de abril de 2009, 1.642, de 16 de março de 2011, 1.751, de 18 de junho de 2012, 1.833, de 27 de maio de 2013, 1.891, de 17 de janeiro de 2014, 1.964, de 20 de março de 2015, 2.036, de 23 de março de 2016, e 2.127, de 20 de junho de 2017, e de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 2.103, de 17 de março de 2017, em 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2, 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 14 (quatorze) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça